



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, CAMILO SANTANA, informações sobre o Relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) que aponta distorções de mais de R\$ 2,7 bilhões de reais nas Demonstrações Contábeis relativas a 31/12/2023 das contas do Ministério da Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, CAMILO SANTANA, informações sobre o Relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) que aponta distorções de mais de R\$ 2,7 bilhões de reais nas Demonstrações Contábeis relativas a 31/12/2023 das contas do Ministério da Educação.

Nesses termos, requisita-se que sejam encaminhadas informações sobre:

1. quanto às análises realizadas sobre os TED's concedidos pelo MEC, as distorções identificadas totalizaram R\$ 1.735.131.450,99, correspondentes a 63,1% do total identificado nas demonstrações contábeis de 2023. Quais são os motivos destas distorções e da superavaliação do ativo?



2. qual é o motivo de o Ministério da Educação não ter realizado a reavaliação de imóveis de uso especial registrados no SPIUNet, visto que a Portaria Conjunta STN/SPU nº 1011, de 04/07/2023, dispõe que os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados quando “a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos”?
3. quais são os problemas no reconhecimento e mensuração de bens móveis e imóveis sob a responsabilidade do Ministério da Educação que causaram as presentes distorções contábeis?
4. a manutenção indevida no ativo de obras em andamento em imóveis sobre os quais o Ministério da Educação não possui controle, que resultaram na distorção de R\$ 675,4 milhões de reais classificado como “Obras em Andamento” para a construção de 444 Centros de Atenção Integral à Criança (CAIC).
5. que seja informado sobre em que fase está a construção dos 444 Centros de Atenção Integral à Criança (CAIC).
6. a manutenção indevida no Ativo de registros de créditos descentralizados por meio de TED com prazos de análises das prestações de contas vencidos, resultando em distorções de 1,7 bilhões, visto que já deveriam ter tido suas prestações de contas analisadas e os saldos baixados.
7. quais são os motivos das divergências entre os registros de bens móveis no Siafi e nos sistemas de controles do Ministério da Educação ocasionando superavaliação do ativo em R\$ 15,3 milhões?
8. se há diferença entre os registros de depreciações de bens móveis no Siafi das unidades diretas do MEC e no sistema interno SAP para ocasionar subavaliação do ativo em R\$ 10,4 milhões?



JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), em 26 de junho de 2024, apresentou Relatório de Avaliação do exercício financeiro do ano de 2023 do Ministério da Educação – MEC, apontando distorções no valor de R\$ 2.747.699.875,46 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2023 do Ministério da Educação.

Conforme o relatório, as distorções contábeis identificadas refletiram-se em deficiências nos atos de gestão subjacentes correspondentes, sobretudo a falta de tempestividade na análise dos Relatórios de Cumprimento do objeto referentes a recursos transferidos por TEDs, a falta de reavaliação de imóveis de uso especial registrados no SPIUNet, e os problemas no reconhecimento e mensuração de bens móveis e imóveis.

O referido Relatório de Auditoria teve como objetivo a realização de análise financeira das Demonstrações Contábeis do Ministério da Educação, referentes ao exercício de 2023 e a conformidade dos atos de gestão subjacentes selecionados no escopo dos trabalhos realizados.

Para tanto, a CGU determina que as informações contábeis da Unidade devem refletir o aspecto econômico-financeiro das decisões tomadas pela Alta Administração ao longo do período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, decisões estas que devem estar em conformidade com as normas vigentes.

Como podemos observar no Relatório de Avaliação, quanto ao aspecto econômico-financeiro das decisões tomadas pelo Ministério da Educação – MEC ao longo do exercício de 2023, existem distorções contábeis que refletem uma deficiência nos atos da gestão e que precisam ser esclarecidas e corrigidas.

Portanto, para melhor acompanhamento e esclarecimentos, faz-se necessário que o Ministério da Educação apresente informações para que o Senado



Federal cumpra o seu papel fiscalizador de acompanhamento das ações realizadas e planejadas pelo Poder Executivo e, desse modo, possa contribuir para a melhoria da educação em nosso país.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Senadora Damares Alves

